ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Atenção Especializada – CEAE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – APRESENTAÇÃO DE DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação para aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Centro de Atenção Especializada – CEAE, visando à estruturação da nova sede da unidade em razão da mudança de endereço.

A contratação contempla a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 9.000, 12.000 e 18.000 BTUs, cortinas de ar, impressoras térmicas de cupom e de etiquetas, Smart TVs de 32 e 50 polegadas, computadores, cadeira tamanho especial para pacientes obesos, maca ginecológica, detector fetal, balança de bioimpedância, longarinas de três lugares, bebedouro purificador de água de parede, cadeiras de escritório, bebedouro industrial e um Kit de Recursos Didáticos para Educação Nutricional.

A aquisição visa garantir a adequada instalação da nova unidade, proporcionando infraestrutura compatível com as necessidades assistenciais e administrativas, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços especializados ofertados à população.

2 - DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A mudança da sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE para um novo espaço físico exige a adequação completa da infraestrutura necessária ao funcionamento da

unidade. Para tanto, faz-se indispensável a aquisição de equipamentos permanentes destinados à climatização dos ambientes, informatização dos processos administrativos, organização dos fluxos de atendimento, estruturação dos consultórios, recepção, salas de procedimentos e demais setores administrativos e assistenciais.

Os equipamentos médico-assistenciais permitirão a realização de atendimentos especializados com maior segurança, precisão e qualidade, enquanto os equipamentos de informática, climatização e mobiliário proporcionarão melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A inexistência desses equipamentos comprometeria a operacionalização da nova sede, inviabilizando o pleno funcionamento da unidade e prejudicando a continuidade dos serviços prestados à população.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a presente contratação, foram realizadas pesquisas em painéis nacionais de preços, bancos oficiais de contratações públicas e sistemas eletrônicos utilizados pela Administração Pública, permitindo identificar equipamentos com especificações compatíveis com as necessidades do CEAE e valores praticados no mercado.

A utilização de painéis nacionais de preços proporciona maior confiabilidade na estimativa dos valores da contratação, uma vez que considera preços efetivamente contratados por órgãos públicos em todo o país, tornando a pesquisa mais técnica, transparente e aderente aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

O levantamento demonstrou ampla disponibilidade de fornecedores aptos a fornecer os equipamentos pretendidos, inexistindo restrições de mercado que possam comprometer a competitividade do certame.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas pesquisas de preços realizadas junto ao Painel de Preços Nacional e em empresas especializadas do ramo.

Após a consolidação dos valores obtidos, o valor estimado para a contratação corresponde a **R$ 195.401,02 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e um real e dois centavos).**

As memórias de cálculo, os documentos comprobatórios das pesquisas realizadas e os preços unitários referenciais integram os autos do processo administrativo.

5 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Não realizar a aquisição dos equipamentos.

Esta alternativa foi descartada, pois inviabilizaria a adequada instalação da nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE, comprometendo o funcionamento dos ambientes assistenciais e administrativos, bem como a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Solução 02 – Locação dos equipamentos.

A alternativa de locação foi analisada, porém mostrou-se menos vantajosa para a Administração. Considerando que os equipamentos pretendidos são bens permanentes de utilização contínua e indispensáveis ao funcionamento da unidade, a locação geraria despesas recorrentes durante toda a vigência contratual, podendo resultar em custo global superior ao da aquisição. Além disso, a dependência de contratos de locação para equipamentos essenciais poderia ocasionar descontinuidade dos serviços em caso de encerramento contratual, dificuldades na gestão dos bens e limitações quanto à disponibilidade e substituição dos equipamentos.

Solução 03 – Aquisição de equipamentos novos (Recomendada).

A aquisição de equipamentos novos apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois proporciona maior vida útil dos bens, garantia do fabricante, redução dos custos com manutenção corretiva, incorporação dos equipamentos ao patrimônio público, maior autonomia na gestão dos recursos materiais e melhor relação custo-benefício ao longo do tempo. Além disso, garante a estruturação definitiva da nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE, assegurando condições adequadas para a prestação contínua e eficiente dos serviços especializados de saúde.

Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

A contratação será realizada em um único procedimento licitatório, considerando que todos os equipamentos possuem a mesma finalidade, qual seja, estruturar e equipar a nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE.

A adoção de um único procedimento proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos atos processuais, padronização das especificações técnicas, melhor planejamento da entrega dos equipamentos e maior controle da execução contratual, garantindo que a unidade seja equipada de forma coordenada e dentro do cronograma previsto para sua entrada em funcionamento.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos equipamentos permanentes destinados ao Centro de Atenção Especializada – CEAE tem como principal objetivo proporcionar a adequada estruturação da nova sede da unidade, assegurando condições físicas, tecnológicas e assistenciais compatíveis com as necessidades dos serviços especializados ofertados à população.

Espera-se que a contratação possibilite a implantação de ambientes funcionais, confortáveis e adequadamente equipados, favorecendo a continuidade dos serviços públicos de saúde, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento da capacidade operacional da unidade.

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Estruturar integralmente a nova sede do CEAE, disponibilizando os equipamentos necessários para o funcionamento de todos os ambientes administrativos e assistenciais.
- Garantir a continuidade dos atendimentos especializados sem interrupções decorrentes da ausência de equipamentos indispensáveis ao funcionamento da unidade.
- Proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, oferecendo ambientes mais confortáveis, climatizados, organizados, acessíveis e humanizados.
- Modernizar a infraestrutura tecnológica da unidade por meio da disponibilização de computadores, impressoras térmicas e televisores, promovendo maior agilidade nos processos administrativos, na gestão das informações e na comunicação com os usuários.
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores, disponibilizando equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas, contribuindo para maior produtividade, organização e eficiência dos serviços.
- Ampliar a capacidade de realização de avaliações e atendimentos especializados mediante a disponibilização de equipamentos como maca ginecológica, detector fetal e balança de bioimpedância, proporcionando maior segurança, precisão e qualidade na assistência prestada.
- Oferecer infraestrutura adequada para recepção e permanência dos usuários, por meio da instalação de longarinas, sistemas de climatização e bebedouros, promovendo conforto e bem-estar durante o período de espera e atendimento.
- Assegurar condições ambientais adequadas nos diversos setores da unidade, mediante a instalação de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar, favorecendo a conservação dos equipamentos, o conforto térmico e a eficiência dos atendimentos.

- Incorporar ao patrimônio público equipamentos modernos, duráveis e compatíveis com as necessidades atuais e futuras do serviço, reduzindo custos com manutenção e substituições frequentes.
- Fortalecer a rede municipal de atenção especializada, ampliando a capacidade operacional do CEAE e contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e resolutividade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, espera-se que a contratação represente um investimento permanente na infraestrutura da saúde pública municipal, proporcionando ganhos em eficiência administrativa, qualidade assistencial, segurança dos atendimentos, valorização das condições de trabalho dos profissionais e maior satisfação dos usuários, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

8- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E VIABILIDADE

A aquisição dos equipamentos permanentes possui impacto orçamentário compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo as despesas custeadas por dotação orçamentária própria, observada a disponibilidade de recursos e a legislação vigente.

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, considerando a necessidade de estruturação da nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a vantagem da aquisição de equipamentos novos para utilização contínua, garantindo maior durabilidade, eficiência e adequada prestação dos serviços especializados de saúde.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da unidade e para a qualidade dos serviços prestados à população.

9- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbram providências prévias relevantes a serem adotadas pela Administração para viabilização da contratação, além dos procedimentos administrativos inerentes ao processo licitatório.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7°, inciso XIII da instrução Normativa 40/2020(compras sustentáveis).

12 - VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas existentes, das condições de mercado e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

A aquisição dos equipamentos permanentes permitirá a adequada instalação da nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE, assegurando infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas pela unidade, proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e assistenciais.

Dessa forma, considera-se plenamente justificável a realização da contratação, por atender ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e à necessidade de fortalecimento da atenção especializada no Município de Unaí/MG.

Unaí- MG, 29 de Junho de 2026.

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção
Ambulatorial Especializada

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção Ambulatorial Especializada